

## **Moção de compromisso com a defesa dos interesses da comunidade emigrante portuguesa**

O ciclo eleitoral das legislativas de 2022 trouxe-nos novos episódios de desrespeito pela voz da comunidade emigrante portuguesa. À semelhança do ocorrido em 2019, a ambiguidade da lei eleitoral gerou processos problemáticos de contagem do voto emigrante que resultam na violação da igualdade de tratamento dos votos de cada cidadão português. Não há nada de novo nas falhas do sistema eleitoral nem na forma como estas prejudicam desproporcionalmente a comunidade emigrante: desde o extravio de boletins de voto no caminho até aos eleitores e de volta a Portugal; até à impossibilidade dos emigrantes de votar em mobilidade ou de forma antecipada em consulados; e à drástica falta de representatividade dos círculos eleitorais da emigração, que contam com apenas dois deputados cada na Assembleia da República.

Conquanto o desprezo pela comunidade emigrante seja mais óbvio em momentos eleitorais como o de 2022, em que foram anulados 80% dos votos contados no círculo eleitoral da Europa (a grande maioria válidos) forçando a repetição das eleições neste círculo, ele estende-se muito para além destes momentos. Nomeadamente, nas graves insuficiências da rede consular portuguesa, na situação precária e desajustada em que se encontra o Ensino de Português no Estrangeiro, na dupla tributação das reformas dos emigrantes, e na crónica falta de apoio ao movimento associativo português na diáspora.

O dia-a-dia da vivência da comunidade emigrante está permeado pelo esquecimento do seu país, que há muito parece ter desistido de defender os interesses dos seus emigrantes. A constante dilaceração dos laços que unem as/os portuguesas/es emigrantes ao seu, nosso, país, contribui também para o afastamento da comunidade emigrante da vida política e cívica nacional, significando por isso que mais de um milhão de portugueses não usufruem, na prática, do seu pleno direito constitucional de participação na vida pública.

Porque vivemos em democracia e somos parte construtiva do projeto da União Europeia, as portuguesas e os portugueses têm hoje a oportunidade de construir, em qualquer lugar do mundo, vidas e identidades enriquecidas e abertas, que muito contribuem para o nosso país. Mas a inexistência de fronteiras físicas, a amplitude política, cívica e identitária, e essa liberdade têm de implicar a igualdade de direitos e deveres conferida pela cidadania portuguesa, sem exceções.

Cabe ao LIVRE, partido fundado sobre um conceito de democracia alargada e participativa, ser proativo nos seus esforços de representar a comunidade emigrante portuguesa de forma a

fomentar a sua participação política e cívica através da demonstração da sua dedicação à defesa dos seus interesses. Com esta moção, as/os proponentes e subscritoras/es pretendem trazer o LIVRE a comprometer-se com a defesa proativa dos interesses da comunidade emigrante portuguesa, a todo o momento, passando por alguns pontos-chave cuja concretização deve ser prioritária na próxima legislatura. Destaca-se o seguinte, sem que a ordem de apresentação sugira qualquer ordem de importância:

- a. Propostas na Assembleia da República para alteração da lei eleitoral que permitam, no que à comunidade emigrante diz respeito e de acordo com o programa do LIVRE:
  - i. Clarificar a validade do voto por correspondência sem a obrigatoriedade da apresentação de fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, propondo métodos alternativos de prova de autenticidade do voto por correspondência, o que se reconhece como essencial.
  - ii. Alargar o voto em mobilidade e antecipado para cidadãos portugueses residentes no estrangeiro, em igualdade de direitos com os cidadãos portugueses residentes em território nacional.
  - iii. Alargar o voto em referendo a cidadãos portugueses residentes no estrangeiro.
  - iv. Alargar o voto por correspondência para cidadãos portugueses residentes no estrangeiro para eleições presidenciais, europeias e do Conselho das Comunidades Portuguesas.
  - v. Garantir o recenseamento automático atualizado nos círculos eleitorais da emigração.
- b. Defesa da adoção do voto eletrónico não presencial, propondo e apoiando propostas de projetos piloto para este tipo de voto, dando prioridade a contextos eleitorais da comunidade emigrante portuguesa (por exemplo, eleições para o Conselho das Comunidades Portuguesas) e a países onde o voto por correspondência se tenha revelado particularmente problemático (por exemplo, pela não aceitação do porte pago).
- c. Proatividade no acolhimento de membros e apoiantes do LIVRE provenientes da diáspora, e agilização do processo da criação de um Núcleo Territorial da Europa e um Núcleo Territorial de Fora da Europa.
- d. Continuação do trabalho iniciado em defesa do melhoramento do Ensino de Português no Estrangeiro [EPE], através da defesa em Assembleia da República dos pressupostos da petição 'Português para todos! Pelo direito das nossas crianças e jovens a um Ensino de Português no Estrangeiro de qualidade e gratuito', bem como do apoio a entidades, organizações, associações e pessoas envolvidas na defesa do EPE. Para além da língua, apoiar igualmente iniciativas que visem o reforço e promoção da cultura portuguesa no estrangeiro.

- e. Encontrar soluções que confirmem uma maior representação democrática dos emigrantes e diminuam a abstenção, promovendo o interesse e participação da diáspora na política nacional.
- f. Defender a credibilidade e papel do Conselho das Comunidades Portuguesas, através da convocação célere de eleições para o órgão, e exigindo a consulta obrigatória deste órgão em qualquer matéria que diga respeito às Comunidades Portuguesas no estrangeiro.
- h. Diálogo e trabalho contínuos na colaboração com associações de emigrantes portugueses e outras organizações de interesse para a comunidade emigrante portuguesa.

À consideração do XII do Congresso do LIVRE,

As/Os proponentes:

Natércia Rodrigues Lopes, Patrícia Robalo, Miguel Garcia Pimenta, David Tanganho, Lídia Martins

As/Os subscritoras/es:

Alberto Bettencourt, Alda Maria da Rocha, Ana Natário, Ana Raposo Marques, André Balças, André Pires, Ângela Carvalho Marques, Daniel Blanc Rocha, Diana Almeida, Fábio Ventura, Francisco Biscainho, Francisco Burnay, Graça Nazaré, Inês Cisneiros, Inês Viana, Irene Gomes, João Almeida, João Manso, Jorge Pinto, José Araújo, Júlio Santos, Mafalda Gomes, Margarida Estêvão, Marta Setúbal, Miguel Cisneiros, Miguel Santos, Rui Dinis Silva, Rui Pereira Matias, Susana Beirão, Telmo Julião, Teresa Leitão, Teresa Pinto, Tiago Correia, Tiago Mota.

**Restantes Subscritores:**

Ana Isabel Cardoso Moreira  
Anabela Peixoto Ferreira  
Carla Sofia Natividade Emídio do Carmo  
David Tiago Paulo Tanganho  
Diamantino José Videira Matos Raposinho  
Diogo Flor Dias Nogueira Leite  
Eduardo de Carvalho Viana  
Florbela Martins do Carmo  
Ivo José Melim Freitas  
João David Barata Rodrigues  
João Filipe Lourenço Monteiro  
João Filipe Narciso Figueira Mira  
João Luís Silva  
João Manuel Aiveca Caseiro  
João Miguel Viegas Gaspar  
João Pedro Marafusta Bernardo  
José Manuel N. Azevedo  
Luís António Pinto da Silva  
Luis Manuel Duarte Manata e Silva  
Luís Miguel Morais Soares  
Manuel Barbosa Lopes  
Maria do Rosário da Conceição Esteves Pereira  
Maria João Duarte Nobre Pereira Bernardo  
Mário Jorge Ramos de Almeida  
Mário Rui Silva Barreira  
Marta Filipa de Sousa Ramos  
Martim Miguel Gomes da Costa de Brito Barreto  
Miguel João Paiva Bento  
Miguel José Graça Pereira de Oliveira  
Nuno Miguel Brás Rolo  
Nuno Miguel Martins dos Santos Arada  
Patrícia Andreia Robalo Ribeiro  
Pedro Manuel Cravino Serra  
Ricardo Miguel Palmela de Oliveira  
Ricardo Rogério Silva das Neves Fernandes  
Rita Pedro Teixeira Soares  
Sandra Isabel Lourenço da Silva Estevam  
Sandro Miguel Bento Dias Santos  
Teresa Salomé Alves da Mota  
Tiago Miguel Martins da Silva  
Vera Gomes  
Vitor Emanuel Andrade André

